



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 67/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023

PROCESSO N. 12.661/2023

MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO DE ITAPEVA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e do CPF/MF sob o n.º [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] devidamente autorizada pelo **Lei Municipal n.º 4.654, de 18 de maio de 2022**; e de outro lado como

ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO AGINDO JUNTOS GERAMOS+ (AJG), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.032.003/0001-56, com sede em Rua Humberto de Campos, nº 680, Bairro Jardim Zulmira, Sorocaba/SP, CEP 18.061-000, neste ato representada pela, Sra. **MARIANA MANCIO GUIA**, [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED]

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar o **Termo de Colaboração n.º 67/2023**, celebrado em **26 de outubro de 2023**, copiado às folhas de **n.º 013/077** do Livro de Registro de Contratos **n.º 327**, especificamente sobre o teor da Cláusula Nona, a qual versa sobre o prazo de vigência, que passam a vigorar mediante as Cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da razão social da ENTIDADE, passando de ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ANTONIO JOSE GUARDA para ASSOCIAÇÃO AGINDO JUNTOS GERAMOS +, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.032.003/0001-56, com sede na Rua Humberto de Campos, 680, Jardim Zulmira, na cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18.061-000.

Fls. 3
Livro n.º 349
Exercício de 2024



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar em 01 de novembro de 2024 e vencendo em 31 de outubro de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de outubro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
Município

MARIANA MANCIO
Assinado de forma digital
por MARIANA MANCIO
GUIA: [REDACTED]
Dados: 2024.11.08
08:50:47 -03'00'

MARIANA MANCIO GUIA
Representante Legal
Entidade

LUCICLÉIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

Nome: Lucas de Oliveira Lopes
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: [REDACTED]

Nome: Renata F. de Almeida e Moura
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: [REDACTED]